

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia de setembro de 2025 em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito desta comarca de Goiânia, Dr. RONNY ANDRE WACHTEL expedido dos autos 5538975-79.2022.8.09.0051 contra COOPERATIVA HABITACIONAL DA ASSOCIAÇÃO - COHACASB, dirigi-me ao endereço contido no mandado (setor central) e lá estando à 14:20h PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte imóvel e descrições que seguem:

“APARTAMENTO 103, LOCALIZADO NO BLOCO A DO CONDOMINIO MORADA DO BOSQUE I”

O apartamento, é composto de 03 QUARTOS, sendo uma suíte; 01 SALA; 01 COZINHA; 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 BANHEIRO SOCIAL; DOIS BOX DE GARAGENS, com piso em cerâmica, pintura nova, alguns revestimentos quebrados na cozinha.

AVALIAÇÃO

Pela descrição do imóvel, pelo que consta na avaliação venal da prefeitura de Goiânia, avalio o

imóvel e suas benfeitorias e edificações em R\$
100.000,00 (cem mil reais).

NORVAL BARBOSA – Oficial de Justiça